

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 060/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN
CNPJ Nº 10.872,753/0001-04
RUA CEL JOÃO FLORENCIO, 275 CENTRO

PORTARIA nº 060/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN,
no uso de suas atribuições legais, e conforme determina a Lei nº
923/2020, que regulamenta a concessão de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ½ (meia) diária, abaixo discriminada, destinada à
cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo vereador,
durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

PRESIDENTE: FABRICIO ANTONIO DOS SANTOS- CPF Nº
110.533.754-50
CARGO/FUNÇÃO/ VEREADOR
Matricula nº 000133-7

QUANTIDADE: ½ (meia)

DESTINO DO DESLOCAMENTO: NATAL/RN

VALOR TOTAL A RECEBER; R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA
REAIS)
DATA:09/06/2025

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO/SERVIÇOS DO DESLOCAMENTO
Viagem Natal/RN, para custear despesas do Vereador FABRICIO
ANTONIO DOS SANTOS, que participará de uma reunião promovida
pelo Escritório do Deputado Federal General Girão, no dia 09/06/2025,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 06/06/2025, revogadas as disposições
em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 13 de junho de 2025.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
VEREADOR/PRESIDENTE

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 16310511

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/06/2025.
EDIÇÃO 2175. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>